

PROC. ADM Nº 99/2014.

INTERESSADO: SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS.

ASSUNTO: CONTRATO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 618 de 18 de março de 2014, considerando tudo que consta no Processo Administrativo de nº 99/2014, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, à **Dr. ELMON ABADIO DE OLIVEIRA**, Engº Civil, inscrito no CPF nº 199.537.551-91, para execução de serviços de Engenharia no Âmbito de fiscalização de Obras Publicas desempenhadas nesta Municipalidade. A vigência do contrato será de 04(quatro) meses, com o valor mensal de **R\$ 2.275,00(DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, perfazendo um total de **R\$ 9.100,00(NOVE MIL E CEM REAIS)**, podendo mediante acordo entre as partes ser prorrogado.

Comissão Permanente de Licitação, ao 01 dia do mês de setembro de 2014.

JORGINO JOAQUIM DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2014.

Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 99/2014, e com escopo da lavra da Advocacia desta Municipalidade.

Publique – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2014.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal